

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 29 de junho de 2021.

Ofício 310/2021 GABP

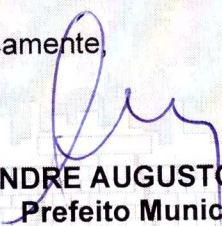
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 210/2021.

Considerando a manifestação da Assessora de Comunicação, Sr.^a Andressa Neves.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 210/2021**, do Ilmo. Vereador Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício nº. 4/2021 - COMUNICAÇÃO

Franca, 29 de junho de 2021.

Ilustríssimo Vereador,

29 06 2021
João Paulo Fagundes Cintra

Em resposta ao requerimento de V. Exa. Informamos que todas as informações de transparência exigidas pela Lei 12.232/10 são disponibilizados no link “publicidade transparente” em até 30 dias após o processamento.

O referido link traz as informações determinadas pela Lei 12.232/10 em seu artigo 16, que trata:

“As informações sobre a execução do contrato, com os nomes de fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantindo o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único: As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.”

É o exigido pela Lei Federal a fim de dar transparência ao contrato.

Sendo assim, o nobre Vereador pode acompanhar as informações solicitadas pelo link “*publicidade transparente*”.

Pelo link “Publicidade Transparente”, hospedado no site oficial da Prefeitura de Franca, é possível acessar facilmente todos os meses de vigência deste contrato – desde seu início - e checar os valores pagos por tipo de serviço e meio de divulgação. Novos relatórios são atualizados em todo começo de mês.

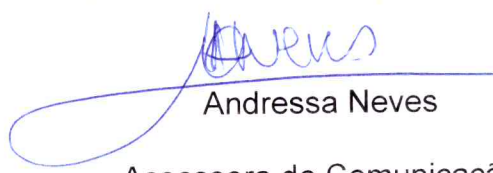
Essas são as informações detalhadas disponíveis para consulta.

Importante informar que a empresa licitada é uma agência de publicidade que atende em sua totalidade os parâmetros da Lei 4.680/65 e que todas as Notas Fiscais lançadas e contabilizadas no sistema da Prefeitura para fins de controle, liquidação, pagamento e fiscalização do TCE são da agência de publicidade licitada, que intermedia a contratação de fornecedores de serviços complementares e

veículos de comunicação. O sistema não cataloga o fornecedor do serviço publicitário prestado (veículo ou serviço complementar) e sim a rubrica publicidade. Também o empenho é em nome da agência de publicidade pelo mesmo motivo de ser ela a licitada. Sendo assim, os serviços prestados são todos os serviços relacionados a publicidade no âmbito do Art. 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.232/10.

Importante ressaltar novamente que a cada serviço realizado pela agência é emitida uma Nota Fiscal com todos os comprovantes, orçamentos, produtos realizados, tabelas, entre outros. Isso caracteriza este contrato de uma forma muito diferente de outros contratos que, dependendo do que for o objeto, emite uma Nota Fiscal por mês, o que significa uma simplicidade muito maior em prestar informações mais detalhadas. Aliás, foi justamente por isso que a Lei 12.232/10 determinou quais devem ser as informações publicadas no portal de transparência.

Atenciosamente,



Andressa Neves
Assessora de Comunicação

Destinatário: Ilustríssimo Senhor

Gilson Pelizaro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n.º 210/2021

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **os valores despendidos com publicidade, bem como informar quais mídias foram utilizadas até o momento.**

O presente Requerimento se justifica tendo em vista apurar a execução dos contratos publicitários da municipalidade, notadamente com relação aos valores despendidos.

Destarte, indagamos a Municipalidade acerca das providências acima questionadas, pelo que ora suscitamos o Poder executivo.

Câmara Municipal de Franca/SP, 31 de maio de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

